



## MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 - 1575 - 1698  
Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG  
E-mail: [prefeitura@pirauba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@pirauba.mg.gov.br)

**PUBLICAÇÃO NO DIA**

01/03/24 Público Presente  
Ato: Portaria nº 088/24  
Platinô

**Portaria nº 088, de 01 de março de 2024.**

Concede Férias regulamentares ao servidor que menciona.

*O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por esta Portaria,*

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Conceder Férias regulamentares ao Servidor **Jean Oliveira Dos Santos Silva**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, no período de **01/03/2024** até **30/03/2024**.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Registre-se e Cumpra-se.

Piraúba, 01 de março de 2024.

*Adriano Carvalhaes Gravina*  
Prefeito Municipal  
Piraúba-MG  
**Adriano Carvalhaes Gravina**  
Prefeito Municipal, de Piraúba/MG